



ATA

Nº 07/FMCB/2019

Bombinhas, 27 de Setembro de 2019

ATA ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC, localizada na Casa de Cultura Dona Tila, à Rua Parati, 203, Centro, de Bombinhas, às 09h00m, em primeira, convocação, reuniram-se, em segunda reunião ordinária com a presença de mais de 2/3 dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção das propostas inscritas no Edital Mestre Cantalicio Rocha 01.FMCB.2019 pela portaria 19.972/2019 da Prefeitura Municipal de Bombinhas. O Presidente decretou aberta a reunião e introduziu lendo e destacando o item 4 do edital que trata da fase de habilitação. Com isso, inicia-se os trabalhos com análise dos recursos, com os seguintes membros:

- Da proponente ANNA LEHM, com a proposta intitulada de 1ª FABINHA – FESTIVAL DE ARTES DE BOMBINHAS sob o número 5714 – 29871, com o protocolo 13043/2019 que justificou que as informações da sua planilha orçamentaria constava na tabela com numeração de itens e subitens, estando os materiais gráficos como item 1.5. Em discussão os membros decidem por unanimidade HABILITAR o proponente, visto que embora em um primeiro momento não estivesse claro, as informações foram esclarecidas e estavam expostas na planilha orçamentária.
- Do proponente PATRICK CANCELIER, com a proposta intitulada de ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2020 sob o número 5714 – 30229, com o protocolo 13044/2019 que justificou que as informações da sua planilha orçamentaria constava na tabela com numeração de itens e subitens, estando os materiais gráficos como item 1.5. Em discussão os membros decidem por unanimidade HABILITAR o proponente, visto que embora em um primeiro momento não estivesse claro, as informações foram esclarecidas e estavam expostas na planilha orçamentária.
- Do proponente ALFREDO COELHO JÚNIOR, com a proposta intitulada de DESCOBRINDO O VIOLÃO BRASILEIRO - APRESENTAÇÃO E WORKSHOP sob o número 5714 – 30232, com o protocolo 13189/2019 que alega que não há clareza no item 3.5.3.5 onde teve-se a interpretação da frase “comprovante há no mínimo cinco anos” tratando-se de um comprovante apenas (está no singular). Além disso, alega que foi contemplado no fundo de 2017 com execução em 2018 e anexou o comprovante de prestação de contas no atual



Handwritten signature



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

edital com data de 2019, não restando dúvidas que o proponente é morador/residente/domiciliado em Bombinhas. Desta forma, em discussão os membros acreditam que por unanimidade não há falta de clareza na escrita no edital no item 3.5.3.5, tendo os proponentes que comprovar domicílio há no mínimo cinco anos, comprovação realizada por praticamente todos os outros proponentes do edital. Todavia, em última diligência, os membros decidem consultar a procedência da informação que o proponente participou do Fundo de Cultura de 2017 com execução no ano de 2018 e usam o referido documento com o entendimento de residência no município de Bombinhas, e, por fim, decidem por maioria HABILITAR a proposta para fase técnica.

- Da proponente MARIA HELENA SALES ARAKAKI, com a proposta intitulada de MAIS PEIXE NO BALAIO sob o número 5714 - 30045, com o protocolo 13242/2019 que alega que subitem 3.5.3.5 houve o entendimento que os cinco anos de comprovante de residência seriam de 2014 a 2018 e não de 2015 a 2019, por este motivo faltou o comprovante de 2019, que estava anexo ao processo, além de citar o subitem 3.6.10.1 que trata-se da planilha orçamentária no item 4 as despesas administrativas equivalente a 20 horas de trabalho foi apresentado pela senhora Rute da Silva Falcão, Produtora Cultural do projeto. Em discussão, os membros da comissão por unanimidade julgam pela aceitação da justificativa do item 3.6.10.1 e pela não aceitação da juntada de novo documento, conforme mencionado no item 4.6 “na fase de recurso não será aceita juntada de novo documento não apresentado durante a etapa de inscrição” e decidem INABILITAR a proponente.
- Do proponente GRUPO DE ARTESÃO E ARTISTAS DE BOMBINHAS, com a proposta intitulada de REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS PARA A FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE BOMBINHAS, BALAIO CULTURAL E EVENTO DE ABERTURA DE VERÃO 2019/2020 sob o número 5714 - 29873, com o protocolo 13241/2019 que alega faltou preencher os gastos no item 1.1 da planilha orçamentário, no quesito Gastos de Mobilidade correspondendo a unidade de “litros” de gasolina ao valor de mercado do dia 13/09/2019, ainda justificando a empresa “Thiago” e os valores do orçamento dos “Atrativos Culturais” fornecidos com a Produtora Cultural Aline Vieira que já consta na planilha orçamentária. Por fim, em discussão, a comissão por unanimidade decide por INABILITAR o proponente em virtude da planilha não constar as informações no produto “Gastos com Mobilidade” solicitadas no subitem 3.6.10.1 “Para fins de comprovação, a planilha orçamentária deverá constar em cada item listado as informações do nome da empresa, contato e data do orçamento”.

O resultado final da fase de habilitação será divulgado no blog institucional da Fundação

SEDE FMCB

Rua Parati, 319 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215-000
Telefone: 47 3364 7479

CASA DE CULTURA “PIANA DO CRIVO”

Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215-000
Telefone: 47 3393 3706



[Handwritten signature]



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

Municipal de Cultura de Bombinhas (www.culturabombinhas.com.br) e no site institucional da Prefeitura Municipal (www.bombinhas.sc.gov.br) com a indicação do nome do proponente, título do projeto, área cultural e a razão da inabilitação (se for o caso).

Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas de sua presidente e dos membros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

LUTZ FELIPE DE MELO
Presidente da Comissão

DEISE CRISTINA DE MELO
Membro

JOSIANI MURIEL DA SILVA
Membro

MARILIA DIAS
Membro

SEDE FMCB

Rua Parati, 319 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215-000
Telefone: 47 3364 7479

CASA DE CULTURA "PIANA DO CRIVO"

Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215-000
Telefone: 47 3393 2706

